



PORTARIA Nº 350/2023-GP/CMP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diária ao Vereador Sr. Herbert da Silva Lima, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária, ao **Sr. Herbert da Silva Lima**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de participar do “SEMINÁRIO ICMS EDUCAÇÃO”. Evento promovido pelo Comitê Técnico de Educação de Instituto Rui Barbosa (IRB), Todos Pela Educação, Atricon, Abracom, CNPTC, TCE-PA e TCM-PA. Com saída dia 07/11/2023 e retorno dia 08/11/2023.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente